

Artigo 15.º da PPL
n.º 1

[Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro](#)

Orçamento do Estado para 2014

(retificada pela [Declaração de Retificação n.º 11/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro de 2014](#))

(com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs [13/2014, de 14 de março](#), [75-A/2014, de 30 de setembro](#), [82-B/2014, de 31 de dezembro](#), retificada pela [Declaração de Retificação n.º 5/2015 publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2015](#), e [33/2015, de 27 de abril](#))